



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 154, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

*Dispõe sobre concessão de férias ao Secretário Municipal de Transportes e Compras e designação da Secretária Municipal de Administração para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras durante este período.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica concedida férias ao Senhor WALBER DE OLIVEIRA, RG. 13.954.586-4, Secretário Municipal de Transportes e Compras, cargo em comissão, durante 30 (trinta) dias, referente ao período de 01/02/19 a 31/01/20, conforme Art. 146, 147 e 150 da Lei Complementar 025/2004, de 08 de outubro de 2004, a contar de 15/10/20 a 13/11/20.

**Artigo 2.º** Fica designado a Senhora ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA, RG.23.534.300-6, Secretária Municipal de Administração, cargo em comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras, no período de 15/10/20 a 13/11/20, durante as férias do Senhor WALBER DE OLIVEIRA.

**Artigo 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 01 de outubro de 2020.

*JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*GABRIELA APARECIDA VIEIRA*  
Secretária em exercício

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000  
Taquarituba – SP. CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>  
e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 05/10/2020

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 69 de 05/10/2020